



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº178/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Recuperação de 5 Pontes na Vicinal 01 do Projeto União, Localizada na região da
Confiança III no Município do Cantá”.**

JUSTIFICATIVA

A inexistência de pontes torna as estradas intransitáveis, principalmente no período de chuvas quando os desvios existentes são alagados.

A estrada é o acesso regular para que os habitantes possam escoar suas produções, além de ser rota do transporte escolar para os alunos do ensino fundamental menor e maior além do ensino médio.

A recuperação das pontes na vicinal é, portanto, prioridade.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2024.



Aurelina Medeiros
Deputada Estadual